DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Autorizações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

PORTARIA Nº 78/2026, 04 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a designação, em caráter provisório da Diretora de Saude, Sra. VANDERLEIA DE OLIVEIRA MACIEL, para responder pela Secretária Municipal de Saúde deste Município de Nova Independência".

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º Fica designada a Empregada Pública, Vanderleia De Oliveira Maciel portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.922.455-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.921.528-71, lotada no Emprego Público comissionado de Diretora de Saude, nomeada através da Portaria nº 15/2025, fica designada por essa Portaria, para responder provisoriamente como Secretária Municipal de Saude, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Durante o período da designação, a servidora fará jus à percepção da diferença remuneratória correspondente ao cargo exercido, na forma da legislação vigente.

Art. 2º As despesas oriundas da presente nomeação serão suportadas por verbas do orçamento corrente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Independência/SP, 04 de agosto de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal de Nova Independência

Registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 84/2026
Modalidade: Pregão Presencial 26/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 84/2026, Pregão Presencial nº 26/2026, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto à empresa:

EMPRESA: PRM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ: 55.070.953/0001-18 - TOTAL: R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

Nova Independência, SP, 10 de agosto de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de toldo tipo sombrite, destinado à cobertura da piscina pública municipal, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, acessórios e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas, conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa S A MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.801.409/0001-48, com sede na Rua Luiz Pedro Alves, nº 20, Letra B, Residencial Alto das Paineiras, CEP 16.940-000, na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 10 de agosto de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal